



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 493 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 14/12/2023

EDIÇÃO N.º 2919

FLS: 136

ASS: *E. Schmitz*

Reconhece ao(à) servidor(a) GISELE FERNANDA TIBURSKI BIDO a primeira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 14.743/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) GISELE FERNANDA TIBURSKI BIDO, a primeira promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de MESTRADO, sendo-lhe concedido elevação para o nível D1-3 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de PROFESSORA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL